



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 43/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço, jantar e lanches) para funcionários que atuam em plantões de saúde durante 12 horas seguidas, na unidade de saúde da sede municipal, bem como lanches para reuniões e eventos organizados pela secretaria de saúde, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA – MEI, CNPJ: 27.158.219/0001-70 (doravante: ANA); ANDREIA REGINA SCHONS PETRI – MEI, CNPJ: 18.648.384/0001-19 (doravante: ANDREIA); JAIR FRANCISCO BEUMER – MEI, CNPJ: 20.978.765/0001-08 (doravante: JAIR); LEONITA PETRI – ME, CNPJ: 14.591.516/0001-62 (doravante: LEONITA).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, que todas as propostas de preço estão atendendo os requisitos do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e visar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do

Página 1 de 2

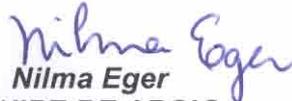


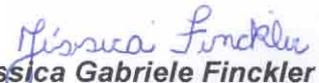
Município de Mercedes

Estado do Paraná

processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA – MEI
CNPJ: 27.158.219/0001-70


ANDREIA REGINA SCHONS PETRI – MEI
CNPJ: 18.648.384/0001-19


JAIR FRANCISCO BEUMER – MEI
CNPJ: 20.978.765/0001-08


LEONITA PETRI – ME
CNPJ: 14.591.516/0001-62








ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANA	36.754,00
2º	ANDREIA	36.939,00
3º	JAIR	
4º	LEONITA	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANA	37.500,00
2º	ANDREIA	
3º	JAIR	
4º	LEONITA	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	11.640,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	LEONITA	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	11.172,50
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	9.260,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	10.644,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	5.450,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	3.795,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	1.428,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	1.121,25
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

Ⓟ

Ⓟ

L.F.

AP.

ANA

AK

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANA	37.500,00
2º	ANDREIA	42.780,00
3º	JAIR	
4º	LEONITA	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANA	37.500,00
2º	ANDREIA	
3º	JAIR	
4º	LEONITA	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	11.692,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	LEONITA	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	11.172,50
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	9.260,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	10.644,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	5.450,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	3.795,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	1.428,00
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	1.121,25
2º	ANA	
3º	ANDREIA	
4º	JAIR	

8

W

L.O.

M.

L.M.A.

CAK



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 43/2017

LOTE 01		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		42.780,00		R\$ 36.570,23					
RODADAS	ANDREIA	ANA						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 42.780,00	R\$ 37.500,00						R\$ 37.500,00	
2ª	R\$ 37.312,00	R\$ 37.125,00						R\$ 37.125,00	
3ª	R\$ 36.939,00	R\$ 36.754,00						R\$ 36.754,00	
4ª	DECLINA							R\$ -	
5ª								R\$ -	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade		1							
Valor Unitário		36.754,00		R\$ 36.754,00				Desconto R\$ 6.026,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Marcelo Dieckel
Pregoeiro